



**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPIPG
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA**

**EDITAL Nº 57/2019/REITORIA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
MEDICINA VETERINÁRIA (CEMV) – Período 2020.1**

O Instituto Federal da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, da Direção Geral do Campus Sousa e da Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária, torna público aos interessados que, **no período de 21 de Novembro a 11 de dezembro de 2019**, estão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Medicina Veterinária (CEMV)**, Campus Sousa, **para o período 2020.1**, nos termos definidos neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1.O Programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sob orientação/supervisão de docentes e/ou técnicos administrativos em educação, e terá duração de 12 meses, com carga horária 1910 horas. A carga horária semanal será de 40 horas.

1.2. Durante o Curso, o discente não poderá ter vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*, durante os 12 meses previstos para o mesmo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão ser candidatos às vagas os Médicos Veterinários, portadores de diploma e alunos portadores de declaração de estar cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária, em curso reconhecido pelo MEC. Porém, caso venham a ser aprovados, devem obrigatoriamente apresentar o número de inscrição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB) ou

comprovante / protocolo de tramitação do referido registro no ato da inscrição. O Curso terá início em março de 2020.

2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, conforme instruções a seguir:

- (a) O e-mail deverá ser enviado para espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, a partir do dia 21 de novembro de 2019 às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2019, observando-se o horário de Brasília;
- (b) No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: **Inscrição Processo Seletivo Especialização em Medicina veterinária, seguido da especialidade escolhida.**

2.3. Os candidatos deverão anexar ao e-mail, em um único arquivo, em formato PDF (com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- (b) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo até a data da matrícula);
- (c) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Motorista ou Carteira de conselho de Classe) e CPF para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- (d) Comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para candidatos de sexo masculino) e eleitorais, no caso do candidato ser brasileiro;
- (e) Declaração de optante por cota de ingresso (afrodescendente, indígena ou pessoa com deficiência), conforme Anexo III.*

*** Esse anexo deve ser preenchido apenas pelo candidato que optar por concorrer ao sistema de cotas.**

2.4. Na data de realização da prova escrita, o candidato deverá entregar à comissão organizadora os seguintes documentos:

- (a) Formulário com a pontuação do candidato devidamente preenchido (Anexo II);
- (b) *Curriculum lattes*, com comprovação dos títulos**, ***
- (c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído ou aconcluir;

**** Cópias dos documentos comprobatórios devem ser entregues no dia da prova escrita e devem estar autenticados em cartório. O candidato pode optar por apresentar toda documentação original com as cópias e a autenticação será realizada na própria instituição.**

***** Os títulos deverão estar organizados na mesma sequência da tabela de pontuação, caso contrário não serão contabilizados.**

2.5. A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail enviado por espveterinaria.ss@ifpb.edu.br, até as 17h do dia 13/12/2019.

2.6. A confirmação recebida no item 2.5 não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado no item 7.1 deste Edital.

3. DAS ESPECIALIDADES

3.1. O candidato deve escolher uma especialidade entre as seguintes que compõem o Programa:

- (a) Análises Clínicas Veterinárias
- (b) Anestesiologia Veterinária
- (c) Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais
- (d) Clínica Médica de Pequenos Animais;
- (e) Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais
- (f) Patologia Animal

4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

Especialidade	Duração	Vagas
Análises Clínicas Veterinárias	12 meses	02
Anestesiologia Veterinária	12 meses	02
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	12 meses	02
Clínica Médica de Pequenos Animais;	12 meses	02
Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	12 meses	02
Patologia Animal	12 meses	02

4.1. Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sendo 02 (duas) para cada especialidade.

4.2. De acordo com a Resolução *Ad Referendum* N° 29, de 01 de Setembro de 2017 (<http://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/adreferendum/resolucao-no-29>), sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação do IFPB, que

trata da inclusão de negros (pardos e pretos), indígenas e pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* no âmbito do IFPB, será reservado um percentual de 20% das vagas para negros e indígenas e 5% para Pessoas com Deficiência (PcD). Dessa forma, haverá um quantitativo de 02 vagas para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e indígenas e 01 vaga para PcD.

4.2.1. Os candidatos à reserva de vagas farão sua opção no ato da inscrição, utilizando formulário próprio, indicando uma das modalidades de reserva de vaga (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência).

4.2.2. No ato da matrícula, o aluno PcD aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original, constando o Código Internacional de Funcionalidade, expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.

4.2.3. As vagas reservadas (categoria cor/raça ou pessoa com deficiência) poderão ser alocadas em qualquer uma das áreas do Programa e levará em conta a opção manifestada no ato da inscrição e a pontuação obtida.

4.3 A publicação dos resultados finais e classificação do certame será realizada em 3 (três) listas:

4.3.1 A primeira lista é geral e por área, destinada à pontuação e classificação de todos os candidatos, incluindo os que se declararem pessoas com deficiência, indígenas, negros, negras ou afrodescendentes no ato de inscrição;

4.3.2 A segunda lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si;

4.3.3 A terceira lista será destinada, exclusivamente, à pontuação dos candidatos que concorram às vagas reservadas a indígenas, negros, negras ou afrodescendentes e sua classificação entre si.

4.4. As bolsas de estudos concedidas têm vigência de, no máximo, 12 meses e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. O valor das bolsas e as regras para concessão e manutenção serão divulgadas em Edital Interno para seleção de bolsistas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os alunos matriculados no último semestre do curso de Medicina Veterinária e os Médicos Veterinários formados. Destacando-se que apenas será efetivada a matrícula após a apresentação do certificado ou diploma de conclusão de curso em Medicina Veterinária.

5.2. O exame de seleção constará de três modalidades avaliativas. A saber:

- a) Prova escrita (**peso quatro**). A prova escrita versará sobre conhecimentos específicos à área que o candidato se inscreveu, de acordo com o conteúdo

específico de cada área (anexo IV). A prova será composta por 30 questões objetivas, tendo caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a cinquenta (50).

- b) **Entrevista (peso três)**. A entrevista versará sobre aspectos pessoais e conhecimentos técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato. Nesta oportunidade, esclarecimentos adicionais a respeito do programa de especialização serão apresentados ao candidato. Os candidatos entrevistados serão aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50 na prova escrita.
- c) **Análise de currículo (peso três)**. A avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtida e desenvolvida pelo candidato. Será atribuída nota 10 ao currículo que obtiver a maior pontuação total por área. A nota dos demais currículos será calculada proporcionalmente ao que obteve a nota 10 (Anexo II).

5.3. A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

A= nota da prova escrita X 4

B= nota do currículo X 3

C= nota da entrevista X 3

NF= A + B + C / 100

5.4. As notas irão variar de zero (0,0) à cem (100). Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta (50) estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

5.5. A avaliação dos inscritos seguirá os critérios mencionados acima, de acordo com a área escolhida no momento da inscrição.

5.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) Maior nota na prova teórica;

b) Maior nota na análise de currículo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Curso, via e-mail (espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo

6.2. A análise do recurso será de responsabilidade da Comissão de Seleção, devidamente constituída pelo Programa de Especialização.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As datas para cada etapa do processo seletivo estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Calendário do Processo Seletivo de Medicina Veterinária para o semestre 2020-1.

ETAPA	Data(s)
Inscrição	21/11/2019 a 11/12/2019
Divulgação da homologação das inscrições	16/12/2019
Interposição de recursos para as inscrições	17/12/2019
Resultado do recurso e homologação final das inscrições	18/12/2019
Avaliação escrita	05/02/2020
Análise Curricular	07/02/2020 a 10/02/2020
Divulgação do resultado preliminar	Até o dia 12/02/2020
Interposição de recursos ao resultado preliminar	13/02/2020 a 14 /02/2020
Divulgação do resultado final	18/02/2020
Matrículas	27/02/2020 a 28/02/2020
Data de início das aulas	02/03/2020

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, o candidato (ou seu Procurador munido de procuração pública ou particular, com firmas reconhecidas em cartório) deverá entregar cópia autenticada (ou original + cópia) de toda documentação enviada para realização do processo de inscrição no curso tratado neste Edital.

8.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão de curso de graduação ou o diploma do curso de Medicina Veterinária e 01 Cópia do Registro no CRMV-PB ou comprovante/ protocolo de tramitação da inscrição;

8.3. Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os(as) candidatos(as) que:

- (a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- (b) Não preencherem os requisitos necessários para concorrer a uma das vagas deste Edital;
- (c) Não apresentarem toda a documentação referida;
- (d) Procurador não apresentar procuração conforme definido no item 8.1 acima.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Professora Dra. Ana Lucélia de Araújo
- Professora Dra. Sheila Nogueira Ribeiro Knupp
- Professora Dra. Thais Ferreira Feitosa
- Professora Dra. Fabrícia Geovânia Fernandes Figueira

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IFPB não se responsabiliza por problemas de conexão com a internet ou de erros de endereço eletrônicos que inviabilizem a inscrição do candidato.

10.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10.3. Os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Especialização em Medicina Veterinária (PPGEMV) no seguinte endereço: espveterinaria.ss@ifpb.edu.br

Sousa, 21 de Novembro de 2019.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação